



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE REDUTO/MG

RESOLUÇÃO N° 01, de 25 de Agosto de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2022, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 267 de 02 de Junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Medidas Sócio-educativas.

Art.2º Aprovar a indicação de Aline Giseli Paulino pra representar como suplente (governo-Saúde)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suliane Aparecida Gomes Pereira Dutra

Reduto, 24 de Agosto de 2022